



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO
Nº 5103/2020, AUTORIZADO PELO EDITAL Nº 3000/2020

O **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Prefeito **Sr. GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado LOCATÁRIO e de outro lado a Sr^a. **MARIETA MACHADO PESSOA MOREIRA**, brasileiro, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 5018632108, inscrita no CPF sob o nº 937.988.490-72, Rua XV de Novembro, 739, Apto 01 fundos, centro, nesta cidade e Sr^a. **MARIA EUTALIA DE FREITAS MACHADO**, brasileira, comerciarista, separada judicialmente, portador da cédula de identidade nº 1032169672, inscrito no CPF sob o nº 457.730.190-20, residente à Rua Presidente Kennedy, nº 963, apto 01, Bairro Centro, Cidade de Caçapava do Sul, doravante denominadas LOCADORAS, resolve:

Considerando o requerimento das Locadoras e o Memorando nº 260/2024 da Secretaria de Município de Assistência Social anexo, aonde solicita a rescisão do do contrato de Locação de Imóvel Urbano firmado entre as partes, fica assim rescindido o **Contrato de Locação de Imóvel Urbano nº 5103/2020**, autorizado pelo Edital nº 3000/2020, extintos assim, todos os seus efeitos a contar de **27 de setembro de 2024**, com respaldo legal na Cláusula Sexta do contrato original.

E para constar, lavrou-se o presente Termo de rescisão do Contrato 5103/2020, Edital nº 3000/2020, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 04 de outubro de 2024.



Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/fax (55) 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 – 96.570-000 – Caçapava do Sul – RS

Memorando nº 260/2024 – SMAS

Destino: GAPRE/PGM
Origem: SMAS
Data: 02/10/2024.

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 1481
Em 04/10/24
Fernando

Vimos pelo presente solicitar rescisão do Contrato de Locação de Imóvel Urbano nº 5103/2020, Edital de Dispensa de Licitação nº. 3000/2020 a contar de 27/09/2024, imóveis de Marieta Machado Pessoa Moreira e outra, instalações do CREAS.

Justifica-se o presente período em virtude do ar-condicionado do CREAS haverem sido retirados do imóvel somente nessa data, portanto solicitamos que o Memo de nº. 245/2024, seja desconsiderado.

Andressa Lisboa da Silva Amestoy
Sec. Mun. da Assistência Social – SMAS

DE ACORDO
04/10/24